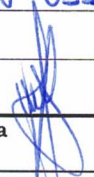


PORTARIA Nº 017 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado em	31 / 01 / 2025
Edição	ANO IX Nº 011
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325, de 31 de Dezembro de 2001, e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 033/RESENPREVI/2025 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2025, pensão ao beneficiário da ex-servidora Noemi Monteiro da Silva, matrícula nº 12.654, falecida em 11/01/2025, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- JAIME DA SILVA, Cônjuge, nascido em 19/01/1958, Pensão Vitalícia.....	100%
---	------

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.576,37
Anuênio (4,5%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	70,94
Total da Remuneração do cargo Efetivo.....		1.647,31
Proventos de Aposentadoria Proporcional (1.647,31/10.950X1.928).....		290,05
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		290,05

Art. 2º - Fixar os proventos de pensão por morte no valor de R\$ 290,05 (Duzentos e noventa reais e cinco centavos).

Art. 3º - A presente fixação de proventos deverá ser revista em seus valores na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores em atividade. Caso necessário, fica assegurado a complementação ao Salário Mínimo Nacional.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI